

PORTARIA Nº 029 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/839283

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2023 com a Associação dos Magistrados da 8ª Região - AMATRA 8, com vistas a viabilização do Prêmio AMATRA 8 de Direitos Humanos - Padre Bruno Sechi.

I - Roseane Sanches Mourão, que funcionará como presidente;

II - Sílvia Cristina da Cunha Assunção;

III - Ademir Antonio Silveira Junior.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 993949

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152/2023-SEMU, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1132601, de 03 de outubro de 2023; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Hanna Radmila dos Santos Favacho, CPF: 005.163.592-58, matrícula:5888083/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 1412212978338 Fonte de Recurso: 02500000001 Natureza de Despesa: 339030 Valor (R\$) 1.800,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 993713

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2023 - GS/SEDEME Belém, 03 de outubro de 2023

Constitui a indicação de Gestor e Co-gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 1.835/2017 de 05.09.2017. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 5º do Decreto nº 1.835/2017 de 05 de setembro de 2015, do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Gestor responsável do Termo de Fomento nº 01/2023 a servidora HELIANA DO SOCORRO PINHEIRO NINA RIBEIRO, Coordenadora, identidade funcional nº 5970086/1, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS.

Art. 2º. Fica designada para atuar como Co-gestor responsável do Termo de Fomento nº 01/2023 a servidora VANESSA DE SOUZA ALMEIDA, Assessora II, Identidade funcional nº 5967348/1, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS.

Art. 3º. A participação como Gestor e Co-gestor pelo Termo de Fomento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público de relevante interesse.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 993932

DIÁRIA

PORTARIA nº204/2023-DAF/SEDEME, 02 de outubro de 2023

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo: Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Origem:Belém-PA/Destino:Paragominas-PA/Período:01 a 06/10/2023/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº205/2023-DAF/SEDEME, 02 de outubro de 2023

Nome:Jamyille Trindade Dantas/Matricula:nº 5964428/Cargo: Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Origem:Belém-PA/Destino:Paragominas-PA/Período:02 a 06/10/2023/Diárias:4,5 (quatro e meia)/Objetivo:Fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRFM).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº206/2023-DAF/SEDEME, 02 de outubro de 2023

Nome:Ticianny Cassandra Barbosa Silva Dos Santos/Matricula:nº 5975409/Cargo:Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Salvaterra-PA/Período:29 a 30/09/2023/Diárias:1,5 (uma e meia)/Objetivo:Participar do evento denominado "II FESTPROM - Festival de Produção Marajoara".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 993745

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**Referência -Termo de Fomento nº 01/2023;**

Processo: 2023/831881;

Instituição: Associação Paraense de Supermercados-ASPAS;

CNPJ - 05.575.030/0001-40;

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 695, Ed Tropical Center SL 706, CEP: 66063-24, São Braz - Belém - PA.

OBJETO PROPOSTO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio financeiro da SEDEME à ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao processo, por atender às exigências da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

FUNTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional Programática: 22.691.1498-8518;

Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços;

Ação Detalhada: 273564 - Apoio a Eventos - congressos, seminários, treinamentos e afins;

Natureza de Despesa: 335041 - Contribuições;

Fonte: 01500.000001- 000000.

Período: De 04 a 06 de outubro 2023.

Vigência: 03/10/2023 a 31/10/2023

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

Belém, 03 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

SECRETÁRIO SEDEME

Protocolo: 993929

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015.

Referência - Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao 3º Setor Termo de Fomento

Processo: 2023/831881

Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Instituição: Associação Paraense de Supermercados - ASPAS

CNPJ: 05.575.030/0001-40

Endereço: Trav. Três de Maio, nº 695, Ed. Tropical Center, Sl. 706. CEP: 66.063-383. São Braz. Belém - PA.

OBJETO PROPOSTO:

Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, referente a realização da SUPERNORTE 2023, maior feira supermercadista do Norte do Brasil, a ocorrer no período de 04 a 06 de outubro de 2023.